



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

Decreto N° 081/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA:

Art° 1°- Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, como **membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, sendo:

NOME	CPF	SEGMENTO SOCIAL	FUNÇÃO
Francielle Farinhuk dos Santos	057.746.619-46	Educação Docente	Titular
Josiane Aparecida Matos Machado	051.892.589-71	Educação Docente	Suplente
Alessandra Kopicki Bonato	971.430.149-15	Trabalhadores da Educação	Titular
Janete Aparecida Nordt	036.996.069-61	Trabalhadores da Educação	Suplente
Silvana Nordt	067.632.889-05	Pais de alunos	Titular
Waldeneya Mendes	060.690.119-10	Pais de alunos	Suplente
Ildefonso José Stroparo	055.896.989-52	Pais de alunos	Titular

Sônia de Fátima Ferreira do Nascimento	048.057.819-20	Pais de alunos	Suplente
Francine Rodrigues Nunes Jankowski	049.348.039-04	Poder executivo	Titular
Decleres de Fátima do Nascimento	068.813.759-80	Poder executivo	Suplente
Elza Aparecida Moreira	757.195.259-04	Sociedade civil (Pastoral do idoso)	Titular
Francieli Leal de Quadros	071.180.399-42	Sociedade civil (APAE)	Suplente
Eliane Ianiski Ferreira Stroparo	062.991.319-69	Sociedade civil (APAE)	Titular
Luzia Carla Ignachwski	667.527.879-72	Sociedade civil (Igreja)	Suplente

Artº 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de março de 2025



EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

014	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - tipo ROSQUINHA (base chocolate/leite). Unidade pacotes com 400 gramas. Accondicionado em embalagem contendo estritamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade máxima de 06 meses a contar da data de entrega.	PICCINI NI	PCT	1.000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
011	CHA MATÉ - para infusão, sabor caramelo ervão doce, homêti ou ervo ceder. Embalagem com tempo plástico contendo 100 saquinhos individuais. Validade - o produto deve estar com a seguinte data de validade.	CHILSEN O	CX	100	R\$ 2,15	R\$ 615,00
049	EXTRATO DE TOMATE 1º qualidade, conteúdo apertado tomate, sem açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Accondicionado em embalagem contendo estritamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade máxima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 300 g.	SAPPOR E	UN	4.000	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00
012	FARINHA DE TRIGO 1 KG TIPO 1 Desempenho produto deve ter coloração branca, sem grânulos finos e soltos. Composição básica: farinha de trigo, amarelo com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Apresentação da embalagem íntegra, produto sem a presença de corpos estranhos, sujidades e fungos, com indicação de fabricação, produto, peso, ingrediente, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações da legislação vigente. Embalagem pacotes com 01 kg. Validade - o produto deve estar com no máximo um mês da data de validade.	CLARIS SMA	PCT	150	R\$ 3,19	R\$ 508,50
013	FARINHA DE TRIGO 5 KG TIPO 1 Tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo, obtido a partir de trigo de qualidade e transportado com ferro e ácido fólico. Tempo e modo de entrega: entrega a porta. Accondicionado em embalagem íntegra contendo estritamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem pacotes, com 01 kg. Validade máxima de 06 meses a contar da data de entrega.	CLARIS SMA	PCT	300	R\$ 14,49	R\$ 4.347,00
015	FÉCULA DE AMILÓIDO TIPO 1 Classe FÉCULA, tipo 1, grãos amarelos e lisos, aspecto brilhoso, liso. Accondicionado em embalagem íntegra contendo estritamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade máxima de 06 meses a contar da data de entrega.	NUTRIK AK	PCT	600	R\$ 5,39	R\$ 3.234,00
016	FERMENTO BIOLÓGICO 125 GRs - tipo instantâneo, tipo granulado. Accondicionado em embalagem íntegra contendo estritamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade máxima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem pacotes a vácuo contendo peso líquido de 115 gramas.	APTI	UN	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50
017	FERMENTO EM PO QUÍMICO Osmótico - Accondicionado em embalagem íntegra contendo estritamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Apresentação do produto em embalagem plástica com tampa de rosca. Validade máxima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100 g.	APTI	UN	350	R\$ 2,90	R\$ 1.015,00
014	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL industrial. Accondicionado em embalagem íntegra contendo estritamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade máxima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagem: terra pack, com 395 gramas.	PIRACA NTEIA	UN	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
016	LEITE EM PO INTEGRAL 400 GRAMAS instantâneo. Accondicionado em embalagem contendo estritamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade máxima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem: 400 g.	SÃO GABRIEL	PCT	4.500	R\$ 1,32	R\$ 5.940,00
018	LENTILHA 500 GRAMAS - classe grande, tipo 1. Accondicionado em embalagem contendo estritamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade máxima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem: plástica, com 500 gramas.	BELA BELA	UN	100	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
017	MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS Tipo parafuso de espelma com ovos, 0,5 polegada. Com amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, e com de qualquer substância emulsão ou corante. Deve apresentar informação clara (marcador). Rende com 100g de água. Produto, peso, ingrediente, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações da legislação vigente. Registro no órgão competente. Embalagem: por com 500g.	MARIM ASSAS	PCT	1.000	R\$ 3,89	R\$ 7.092,00
018	MACARRÃO PENNE contendo os mesmos dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade máxima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem: 500 g.	MARIM ASSAS	UN	300	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
019	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS - tipo comum, com identificação do produto, no máximo de 10% de água. Accondicionado em embalagem contendo estritamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade máxima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem: com 200 gramas.	STELLA DORO	UN	100	R\$ 7,69	R\$ 1.070,00
019	ÓLEO DE SOJA 900 ML Desempenho: produto alimentício não transgênero. Composição: óleo de soja e aditivos. Deve apresentar informação clara (marcador). Rende com 100g de água. Produto, peso, ingrediente, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações da legislação vigente. Registro no órgão competente. Embalagem: por com 900ml.	VITALIV	UN	1.500	R\$ 5,99	R\$ 10.485,00
TOTAL						141.990,00

Primo de Registro de Vigência: 27/03/2025 a 30/03/2025. Assinatura: 27/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025. Contrato: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 26.178.070/0001-30. Contratada: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.129.000/0001-9. Valor Contratual: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e Oitocentos Reais), referidos aos bens abaixo relacionados.

ITEMS	
Lote	Descrição do produto/serviço
105	POLPA DE FRUTAS ABACAXI/LARANJEIRA (100% fruta) congelada, para uso em sorvete, suco, iogurte, etc. Produto, peso, ingrediente, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações da legislação vigente. Registro no órgão competente. Embalagem: com peso líquido total de 1 kg.
TOTAL	

Primo de Registro de Vigência: 27/03/2025 a 30/03/2025. Assinatura: 27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

Decreto Nº 081/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAME, sendo:

NOME	CPF	SEGMENTO SOCIAL	FUNÇÃO
Francine Fátima dos Santos	057.748.014-48	Educação Docente	Titular
Josiane Aparecida Maria Machado	091.862.569-71	Educação Docente	Suplente
Assessoria de Apoio - Estado	017.430.160-15	Tribunais da Educação	Titular
Josiane Aparecida Nori	036.096.054-61	Tribunais da Educação	Suplente
Elviana Nóbil	067.832.849-05	Pais de alunos	Titular
Walmeyra Mendes	060.090.118-13	Pais de alunos	Suplente
Beltrami José Steinhilber	055.868.359-02	Pais de alunos	Titular
Sônia de Fátima Ferreira do Nascimento	048.057.879-22	Pais de alunos	Suplente
Francine Rodrigues Nunes (Jornalista)	049.348.038-54	Poder executivo	Titular
Deborah de Fátima do Nascimento	068.813.715-03	Poder executivo	Suplente
Silvia Aparecida Martins	717.165.219-04	Secretaria (ou substituta)	Titular
Franciele Leal de Oliveira	071.106.346-42	Secretaria (ou substituta)	Suplente
Elaine Lardi Pereira Steinhilber	092.961.714-08	Secretaria (ou substituta)	Titular
Lúcia Carla Ignatowski	067.527.679-72	Secretaria (ou substituta)	Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de março de 2025.

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

Rua Santa de Belém, 332 - Centro - CEP: 85.156-000

Telefone: (41) 3142-8000 - (41) 3142-8001 - e-mail: contato@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 082/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Considerando que a servidora SOLENE MIGUELINA ANTUNES DOS SANTOS - MATRÍCULA 346.1, que ocupa o cargo de PROSELUTORA, requer

APENSOAMENTO VOLUNTÁRIO POR DIAS E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em 29 anos e 07 meses e 22 dias.

Considerando o que dispõe o Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Edson Elias.

Resolvido:

Apresentar a partir de 31/03/2025 a servidora SOLENE MIGUELINA ANTUNES DOS SANTOS - MATRÍCULA 346.1, com proventos integrais, fixados em R\$ 5.154,51 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Assim, resolvendo-se a aprovação e Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de março de 2025.

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

EDITAL Nº 024/2025

Na Edição do dia 28/03/2025:

Excluí-se [...] EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP ou EQUIPARADAS [...]

Onde se lê [...] PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM [...]

Leia-se [...] PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE [...]

Inácio Martins/PR, 28 de Março de 2025.

Edmundo Vier

Prefeito Municipal

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05

EDITAIS | 05